

## Apreciação Pública nos Termos do Artigo nº.118 do C.P.A. do Projecto de Regulamento Municipal de Instrução de Operações Urbanísticas e Actividades Conexas em Formato Digital

### EDITAL

#### Projecto de Regulamento Municipal de Instrução de Operações Urbanísticas e Actividades Conexas em Formato Digital

#### Apreciação Pública nos Termos do Artigo nº.118 do C.P.A.

-----Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,-----

-----A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, na sua reunião ordinária de 12 de Outubro de 2010, tendo-lhe sido presente o projecto de regulamento acima referido, deliberou submetê-lo apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados da sua publicação no Boletim Municipal.-----

-----Assim dentro daquele prazo, podem os interessados, que assim o entendam dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, sobre o referido regulamento o qual poderá ser consultado na Secção de Expediente e Serviços Gerais  
-----

-----Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, no Boletim Municipal, lugares de estilo e site deste Município.  
-----

Oliveira de Azeméis, 20de Outubro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves)